

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 29-01-2021 17:15:22

N.º 007/2021

Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

ASSUNTO	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA COVID-19 PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL COVID-19 (PONCoV)
	CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

Situação:

A manutenção do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DICOVID-19**, no nível **AMARELO**, até **142359FEV21**.

**Situação:**

Face à situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional da COVID-19, foi atualizado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID - 19) – PONCoV (versão de 04NOV20). O presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao COVID – 19, nos vários escalões territoriais. O seu objetivo é efetivar um Dispositivo de Socorro e Assistência (DSA) de resposta operacional, flexível para fazer face à pandemia de COVID – 19, adiante identificado como (DICOVID-19), que adote uma metodologia que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções nos Corpos de Bombeiros e estrutura operacional da ANEPC, e intervir no apoio, socorro e transporte de doentes no quadro da resposta à situação pandémica provocada pelo vírus SARS Cov-2. À data, a realidade vivida em Portugal justifica a manutenção das medidas restritivas que foram tomadas nas semanas que se antecederam. Face a este cenário o Presidente da República declarou, por Decreto do

**AVISO À POPULAÇÃO**

Presidente da República n.º 9-A/2021 de 28 de janeiro, a renovação do estado de emergência para todo o território nacional, durante um período de 15 dias, entre as 00:00 horas de 31 de janeiro e as 23:59 horas de 14 de fevereiro de 2021, executado pelo Decreto n.º 3-D/2021 de 29 de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros que determina a adoção de medidas de caráter excepcional, necessárias ao combate à COVID-19.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

- a. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool;
- b. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir;
- c. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximos;
- d. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos;
- e. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias;
- f. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca e nariz;
- g. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória;
- h. Evitar partilha de objectos de uso pessoal e comida;
- i. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com o contacto com um doente infetado, deve ligar para a linha **SNS 24 – 808 24 24 24**;
- j. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre;
- k. Uso de máscara em todos os espaços públicos, onde não seja possível manter o distanciamento mínimo previsto na alínea anterior;



AVISO À POPULAÇÃO



- I. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados;
- m. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos e Operacionais que se julgem necessários.



Ó Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização
Original assinado e arquivado na
DMG/DPCSF
Comandante
Artur Magalhães Teixeira